



UNIDADE RESPONSÁVEL: GERÊNCIA REGIONAL DE MANUTENÇÃO PAMPULHA

01 - DADOS DA SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO SIGESP Nº

55-111.468/22-98

AUTORIZAÇÃO Nº

INTERESSADO

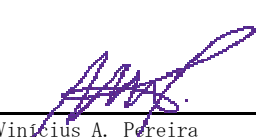
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SUCUPIRA

LOCALIZAÇÃO DOS ESPÉCIMES/ ENDEREÇO

RUA DEPUTADO ANDRÉ DE ALMEIDA, 229 - OURO PRETO

02 - PARECER TÉCNICO

RECOMENDO que o COMAM autorize o pedido de supressão de 01 (um) indivíduo arbóreo de ipê (*Bignoniaceae Tabebuia ochracea* (Cham.) Stand.), de médio porte. A referida árvore está localizada rente ao muro de divisa com o imóvel vizinho e tem ocasionado danos a estrutura do muro.



Agenor Vinícius A. Pereira
Engenheiro Agrônomo
CREA-MG: 90515/D

Nº CREA

DATA

22/09/2022

03 - OBSERVAÇÕES

- AS INTERVENÇÕES DEVEM SER FEITAS SOMENTE COM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ONDE ESTÃO LOCALIZADOS O (S) ESPÉCIME (S).
- TODO TRANSPLANTIO DEVE SEGUIR AS NORMAS TÉCNICAS GERAIS ESTABELECIDAS NA DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO COMAM Nº 22/99.
- TODA PODA DEVE SEGUIR AS NORMAS TÉCNICAS GERAIS ESTABELECIDAS NA DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO COMAM Nº 10/92.
- A EXECUÇÃO CORRETA DA PODA FACILITA A RECUPERAÇÃO DA ÁRVORE, AMPLIA A SUA VIDA E EVITA PROBLEMAS E RISCOS FUTUROS.
- A AUTORIZAÇÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS E DEVE SER MANTIDA NO ENDEREÇO ONDE SE LOCALIZA(M) O(S) ESPÉCIME(S).

ASSINATURA/ BM/ CARIMBO DO GERENTE DA GERMA-P

DATA

22/09/2022